

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

## PORTARIA 118/2024 04 de Abril de 2024

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º-** Concede ao servidor Anne Leticia Cruz Almeida RG.Nº \*\*.5\*\*.3\*\*-4 SSP/SE e CPF nº 0\*\*.\*\*0.8\*\*-\*\*, para fazer jus a Gratificação.
- **Art. 2º** O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 04 de Abril de 2024.

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ

Presidente